

LEI Nº 521 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre o Plano Plurianual da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para o período de 1998 à 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha para o período de 1998 a 2001, constituído pelo anexo desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento anual.

Art. 2º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir alterações no presente Plano Plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 1997.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 521, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA
Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva
publicidade.

Em, 29 de dezembro de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete
ANEXO I A LEI Nº 521 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

OBJETIVOS	AÇÕES
<p>- <i>Otimizar os níveis de Saúde Pública</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - A gratuidade dos serviços e das ações de assistência e saúde dos usuários; - Manutenção e aprimoramento das condições de atendimento médico-hospitalar; - Prestar serviços a terceiros relacionados com a área de sua atuação; - Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários promovendo cursos, seminários e treinamentos; - Execução das obras de ampliação das instalações da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha; - Dotar a Fundação com equipamentos compatíveis com as obras de ampliação e também que visam melhores atendimentos aos munícipes.